



**3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 0270.260.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2021**

3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: MS APOIO A GESTÃO LTDA.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 0270.260.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, MS APOIO A GESTÃO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°35.882.378/0001-40, Endereço: Rua 02, quadra 05, N°113, Bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pela Sra. Lia Raquel Moura Silva (Sócio Administrador), portador do R.G. n° 2615025 - SSP-PI e CPF n° 025.111.383-36, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 0270.260.01/2021, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°0270.260.01/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 0270.260.01/2021.

Handwritten signature

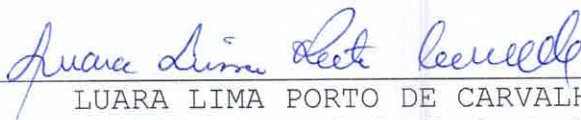
Handwritten signature



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2023.



LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE



MS APOIO A GESTÃO LTDA - ME
CNPJ nº 35.882.378/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :


Nome:

CPF: 059013113-37

Nome:

CPF: